



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Catarina Cecin Gazele
 Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Josemar Moreira
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano
 Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da
 Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 846, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para exercer a função de Coordenador do Subnúcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Região III, subnúcleo Cachoeiro de Itapemirim), no período de 19.09.2025 a 22.09.2025.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 847, de 02 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço da servidora constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
25.08.2025	MARUSA CAMPOS SILVA	15%

Vitória, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 848, de 02 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço do servidor constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
14.09.2025	ANDRÉ ALVES RODRIGUES	10%

Vitória, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 849, de 02 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede gratificação de assiduidade ao servidor constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
----------	------	-------

10.09.2025	ANDRÉ ALVES RODRIGUES	02%
------------	-----------------------	-----

Vitória, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 850, de 02 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço da servidora constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
09.09.2025	RÚBIA BITTENCOURT LOUZADA	05%

Vitória, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 851, de 02 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço da servidora constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
14.08.2025	ALINE PANDINI DA SILVA	05%

Vitória, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 852, de 02 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 19.11.0114.0034722/2025-22 e artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada por SHAYENE MACHADO SALLES na forma do anexo abaixo:

ORIGEM	TOTAL DE DIAS	PERÍODO	FINALIDADE
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	1396	01.03.2018 a 29.02.2024	Gratificação adicional

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0017.0019598/2025-97

ID CidadES Nº 2025.500M1300001.10.0033

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº19.11.0017.0019598/2025-97, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, de 02 (duas) inscrições no "IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP", a ser realizado, em Salvador/BA, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, para atender as demandas referentes às Análises Tributária da Coordenação de Finanças, com carga horária de 16 horas, no valor total de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 1º de outubro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0165.0032021/2025-16

ID CidadES Nº 2025.500M1300001.10.0034

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº19.11.0165.0032021/2025-16, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, de inscrição de 03 (três) membros no "XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família, que será realizado nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, de forma presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0066.0033462/2025-36
ID CidadES Nº 2025.500M1300001.10.0035

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº19.11.0066.0033462/2025-36, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, de 01 (um) servidor no "Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias - COBREAP", que ocorrerá de 17 a 21 de novembro de 2025, em João Pessoa, totalmente presencial, bem como no curso "Valoração de Passivos Ambientais", no valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4945, de 02 de outubro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4925/2025, publicada no Diário Oficial de 02.10.2025, que designa a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 16º Procurador de Justiça Criminal, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 29.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4946, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para atuar como Coordenadora da Força-Tarefa temporária para atuar perante a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente – VECA, no período de 01.10.2025 a 31.10.2025, conforme Procedimento Sei nº 19.11.0170.0038618/2025-11.

PORTARIA SPGA Nº 4947, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4948, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CARLOS FURTADO DE MELO FILHO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 17.11.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4949, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CARLOS FURTADO DE MELO FILHO, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 17.11.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4950, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 17.12.2025 a 19.12.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4951, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, para exercer a função de Coordenador da Promotoria de Justiça de São Mateus, no período de 29.09.2025 a 29.03.2026, conforme Procedimento Sei nº 19.11.1130.0037054/2025-97.

PORTARIA SPGA Nº 4952, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, ELIAS GOMES ZAM, para exercer a função de Coordenador da Promotoria de Justiça de São Mateus (suplente), no período de 29.09.2025 a 29.03.2026, conforme Procedimento Sei nº 19.11.1130.0037054/2025-97.

PORTARIA SPGA Nº 4953, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mantenópolis e Alto Rio Novo, nas audiências de Alto Rio Novo, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 14.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4954, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 24.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4955, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4956, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 30.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4957, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, na Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 30.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4958, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 02.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4959, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MAÍRA RANGEL BRASILEIRO PINTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boa Esperança e Pinheiros, nas audiências de Pinheiros, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4960, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, NATÁSSIA MARTINS SARMENTO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 06.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4961, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PASOLINI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 06.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4962, de 02 de outubro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boa Esperança e Pinheiros, nas audiências dos autos nº 5001060-61.2024.8.08.0040, nº 5000113-70.2025.8.08.0040, nº 5000182-05.2025.8.08.0040, nº 5000583-04.2025.8.08.0040 e nº 5000790-71.2023.8.08.0040, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 03.10.2025.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Ordem de Fornecimento MP nº 070/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 040/2024 MP-ES

- Resumo -

Contratante: GV3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de material permanente (mesa de escritório e mesa de apoio), para atendimento das Unidades Administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES - **LOTE 01.**

Valor Total: R\$ 4.731,00.

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos materiais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão no seguinte enquadramento orçamentário: Unidade Orçamentária: **05.902** – Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP; Atividade: 03.122.0048.**2312** – Capacidade Operacional, Reparelhamento e Modernização do MPES e Elemento de Despesa: 4.4.90.**52.42** – Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral no Plano Orçamentário: **002268** – Reparelhamento e Modernização do MPES.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Gampes nº 2025.0002.4224-83

Inquérito Policial PJe nº 0001251-55.2018.8.08.0024

Promotoria de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial

Pessoa cientificada: José Roberto Brito

Assunto: intimação do investigado sobre a decisão de arquivamento de inquérito policial

Extrato da Decisão: A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, intimada da decisão de arquivamento do inquérito policial (artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal), registrado nos autos de nº 0001251-55.2018.8.08.0024 (Gampes nº 2025.0002.4224-83). A íntegra da decisão de arquivamento poderá ser obtida na Promotoria de Justiça de Vila Velha – localizada na Rua Doutor Annor da Silva, s/nº, Boa Vista II, Vila Velha/ES, CEP.: 29.107-355 – Tel.: (27) 3149-8600.

Vila Velha/ES, 17 de outubro de 2024.

CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO

Procedimento de Gestão Administrativa MPES nº 2025.0012.1481-95

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoas identificadas: a quem possa interessar

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por intermédio do 18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES, atendendo ao disposto no artigo 24, § 4º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), cientifica aos interessados sobre o indeferimento de instauração de Notícia de Fato do expediente Gampes nº 2025.0012.1481-95.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2025

MANOEL MILAGRES DA SILVA FERREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 2025.0007.9558-91

Promotoria de Justiça de Muniz Freire

Pessoa identificada: representante e eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base em manifestação protocolada por meio da OUV2025142393; o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Muniz Freire, vem comunicar aos eventuais interessados sobre o arquivamento do procedimento acima descrito e que, em virtude das regras dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a íntegra da decisão de arquivamento poderá ser solicitada na Promotoria de Justiça de Muniz Freire, localizada na Rua Feniano Mitleg, nº 24 - Centro - Muniz Freire/ES.

Muniz Freire/ES, 02 de outubro de 2025.

ELION VARGAS TEIXEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil MPES nº 2023.0015.4653-61

Promotoria de Justiça Comarca Integrada de Conceição do Castelo/ES e Brejetuba/ES

Pessoa identificada: anônima

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça Comarca Integrada de Conceição do Castelo/ES e Brejetuba/ES, vem através desta, nos moldes do artigo 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil em referência, oriundo de manifestação registrada na Ouvidoria do MPES sob o protocolo OUV2023116099, noticiando supostas irregularidades na atuação de médicos vinculados ao Programa de Saúde da Família (PSF) do Município de Conceição do Castelo/ES foi arquivado, em razão do esgotamento das providências cabíveis, registrando-se cessadas as irregularidades denunciadas, bem como não comprovação da ocorrência de dano efetivo ao erário, tudo nos termos do art. 24, parágrafo 4º, da Res. nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, ressaltando que o inteiro teor do arquivamento encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta Promotoria de Justiça e no sistema Gampes.

Conceição do Castelo/ES, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉA HEIDENREICH MELO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato Gampes nº 2025.0018.3540-12/OUV2025147414

Promotoria de Justiça Cível de Guarapari

Pessoas a serem identificadas: possíveis interessados

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari, comunica que foi proferida decisão de arquivamento nos autos da Notícia de Fato nº 2025.0018.3540-12. Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), não serão divulgados dados pessoais ou documentos relacionados ao procedimento. A íntegra da decisão poderá ser solicitada na Promotoria de Justiça Cível de Guarapari, situada na Alameda Francisco Vieira Simões, s/nº, Muquiçaba, Guarapari/ES. Caso haja interesse, os legitimados ou legítimos interessados poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme o art. 2º, § 5º, da Resolução COPJ nº 006/2014, sendo necessária a identificação do recorrente, conforme Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES.

Guarapari/ES, 1º de outubro de 2025.

OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Termo Circunstanciado nº 5008968-53.2025.8.08.0035 – Gampes nº 2025.0006.1080-51

Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha**Cientificados: eventuais interessados**

Extrato da Decisão: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da 17ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, vem COMUNICAR aos interessados a promoção de arquivamento do Termo Circunstanciado nº 5008968-53.2025.8.08.0035. Em virtude das regras dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018), a íntegra da decisão de arquivamento poderá ser solicitada na Promotoria de Justiça de Vila Velha, localizada na Rua Doutor Annor Silva, s/nº, Bairro Boa Vista I, Vila Velha/ES, CEP.: 29107-355. Ficam os eventuais interessados cientes de que, caso não concordem com o arquivamento do Termo Circunstanciado nº 5008968-53.2025.8.08.0035, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento dessa comunicação, apresentar pedido de revisão, independentemente de representação por defesa técnica (advogado), por simples manifestação, com os motivos de sua insatisfação, por meio do protocolo eletrônico do MPES (<https://protocolo.mpes.mp.br/protocolo>).

Vila Velha/ES, 10 de setembro de 2025.

JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY

PROMOTORA DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**Procedimento Preparatório Gampes nº 2025.0007.2135-18****Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha****Pessoa cientificada: possíveis interessados**

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo na pessoa do 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, comunica o arquivamento do Procedimento Preparatório Gampes nº 2025.0007.2135-18, instaurado a partir de cópia dos autos do IDAF, referentes à supressão irregular de vegetação nativa em área de Reserva Legal no imóvel denominado "Fazendinha Treze", localizado na Antiga Estrada para Moendas, Jabaeté, Barra do Jucu, Vila Velha/ES. Poderá o legítimo interessado apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento preparatório, até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público que julgará a promoção de arquivamento, na forma do artigo 24, § 8º, da Resolução COPJ nº 006/2014.

Vila Velha/ES, 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO SENNA MIRANDA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**Notícia de Fato nº 2025.0014.6603-80****Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim****Pessoa cientificada: possíveis interessados**

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ/MPES, informar que a Notícia de Fato nº **2025.0014.6603-80**, instaurada a partir das Manifestações nº OUV2025145536, foi ARQUIVADA. Caso tenham interesse, os colegitimados ou o legítimo interessado poderão interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 2º, § 5º, da Resolução COPJ nº 006/2014, sendo necessária a identificação do recorrente (Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES). Ressalta-se, ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta Promotoria de Justiça.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2025.

CLETO VINÍCIUS VIEIRA PEDROLLO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**MPES nº 2025.0007.0875-72****Promotoria de Justiça de Guaçuí-ES****Pessoa cientificada: possíveis interessados**

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurada nesta Promotoria de Justiça para apurar suposta irregularidade em obra particular localizada ao lado da Polícia Ambiental, notadamente quando ao impedimento para trafegar na calçada. Das diligências empreendidas, foi informado pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos que o proprietário da obra fora notificado com base na Lei Complementar nº 045/2010, lhe sendo concedido o prazo de 10 dias úteis para proceder à remoção do tapume e que a determinação foi atendida, tendo o proprietário retirado o referido tapume no prazo estabelecido. Não fora possível a comunicação do representante para complementação da denúncia, tendo em vista tratar-se de denúncia proveniente de protocolo eletrônico e não constam informações para viabilizar o contato. Ante o exposto, analisando toda a documentação inclusa, constata-se ser desnecessário a manutenção do procedimento em tela, tendo em vista a ausência de elementos mínimos de prova, motivo pelo qual promovo o ARQUIVAMENTO, nos termos do artigo 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014 do COPJES, ficando o inteiro teor desta decisão disponível neste Órgão de Execução para fins de consulta por eventuais interessados.

Guaçuí/ES, 25 de setembro de 2025.

GINO MARTINS BORGES BASTOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**Notícia de Fato nº 2025.0020.2324-70****Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim****Pessoa cientificada: Maria do Amparo Pastore**

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ/MPES, informar que a Notícia de Fato nº **2025.0020.2324-70**, foi ARQUIVADA. Caso tenham interesse, os colegitimados ou o legítimo interessado poderão

interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 2º, § 5º, da Resolução COPJ nº 006/2014, sendo necessária a identificação do recorrente (Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES). Ressalta-se, ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta Promotoria de Justiça.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

CLETO VINICIUS VIEIRA PEDROLLO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Autos nº 5019817-45.2025.8.08.0048 - Gampes nº 2025.0013.6753- 37

Promotoria de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial

Pessoa cientificada: José Antônio Machado

Assunto: intimação do investigado sobre a decisão de arquivamento da investigação

Extrato da Decisão: A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, intimada da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, § 1º, do Código de Processo Penal), registrado nos autos de nº 5019817-45.2025.8.08.0048 (Gampes nº 2025.0013.6753- 37).

Vila Velha/ES, 23 de junho de 2025.

IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2025.0017.4448-22

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ/MPES, informar que a Notícia de Fato nº 2025.0017.4448-22 foi ARQUIVADA, no tocante às consultas em uroginecologia e oftalmologia baixa visão, em razão de seu devido agendamento. Determinou-se, ainda, a remessa de cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de Vila Velha para análise quanto à consulta de nefrologia, cancelada pelo município.

Caso tenham interesse, os legitimados ou o legítimo interessado poderão interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme art. 2º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ/MPES, sendo necessária a identificação do recorrente (Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES). Ressalta-se, ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta Promotoria de Justiça.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2025.

ITAMAR DE ÁVILA RAMOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 2023.0010.0667-54

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa científica: possíveis interessados

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24 da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil nº 2023.0010.0667-54, instaurado a partir da Manifestação nº OUV2023113487, foi **ARQUIVADO**. Caso tenham interesse, os legitimados ou o legítimo interessado poderão, até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público que julgará a promoção de arquivamento, apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento, sendo necessária a identificação do recorrente (Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES). Ressalta-se que o inteiro teor do arquivamento encontra-se à disposição dos interessados para consulta, nesta Promotoria de Justiça.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2025.

RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO INDEFERIMENTO INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

PGA Gampes MPES nº 2025.0022.8645-00

Manifestação OUV2025149357

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, informa aos interessados o indeferimento do procedimento Gampes nº 2025.0022.8645-00 no Diário Oficial, em atenção à recomendação contida no art. 24, § 4º, in fine, da Resolução nº 006/2014.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2025.

DILTON DE PES TALLON NETTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2025.0006.1853-02

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Objeto do procedimento: não especificado na decisão publicada, tratando-se de procedimento arquivado pela Promotoria de Justiça

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, vem através deste, nos moldes do artigo 24, § 8º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ/MPES, informar que o Inquérito Civil nº 2025.0006.1853-02 foi **arquivado**. Caso tenham interesse, os colegitimados ou o legítimo interessado poderão interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, **até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciará a decisão de arquivamento**, conforme art. 24, § 8º, da Resolução COPJ nº 006/2014, sendo necessária a identificação do recorrente (Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES). Ressalta-se, ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta Promotoria de Justiça.

Vitória/ES, 1º de outubro de 2025.

DILTON DEPES TALLON NETTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO

Notícia de Fato MPES nº 2025.0022.8293-77

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem através deste, nos moldes do artigo 3º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ/MPES, informar que a Notícia de Fato nº 2025.0022.8293-77 teve sua instauração **indeferida**. Caso tenham interesse, os colegitimados ou o legítimo interessado poderão interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, conforme art. 3º, § 5º, da Resolução COPJ nº 006/2014, sendo necessária a identificação do recorrente (Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES). Ressalta-se, ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta Promotoria de Justiça.

Vitória/ES, 1º de outubro de 2025.

DILTON DEPES TALLON NETTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2025.0011.2918-52

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Objeto do procedimento: apuração de possível desvio de função em razão da transformação do cargo de Assistente de CMEI em Assistente Educacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ/MPES, informar que a Notícia de Fato nº 2025.0011.2918-52 foi **ARQUIVADA**. Caso tenham interesse, os colegitimados ou o legítimo interessado poderão interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, conforme art. 2º, § 5º, da Resolução COPJ nº 006/2014, sendo necessária a identificação do recorrente (Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES). Ressalta-se, ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta Promotoria de Justiça.

Vitória/ES, 1º de outubro de 2025.

DILTON DEPES TALLON NETTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2025.0011.4392-08

Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Objeto do procedimento: apuração de denúncia anônima acerca da ausência de professor regente na turma do 2º período C da UMEI Vereador Arnaldo Borgo, em Vila Velha, com alegações de prejuízo às atividades pedagógicas das crianças

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do COPJ/MPES, informar que a Notícia de Fato nº 2025.0011.4392-08 foi **ARQUIVADA**, tendo em vista que, conforme informações prestadas pela direção da escola e pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, a situação foi regularizada com a designação de nova professora regente, não subsistindo fundamentos fáticos ou jurídicos para a continuidade da apuração. Caso tenham interesse, os colegitimados ou o legítimo interessado poderão interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de **10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação**, conforme art. 2º, § 5º, da Resolução COPJ nº 006/2014, sendo necessária a identificação do recorrente (Súmula nº 015/2021 do CSMP/ES). Ressalta-se, ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados para consulta nesta Promotoria de Justiça.

Vitória/ES, 1º de outubro de 2025.

DILTON DEPES TALLON NETTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento de Gestão Administrativa nº 2024.0016.0669-72

Promotoria de Justiça de Boa Esperança

Pessoa científica: eventuais interessados

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boa Esperança/ES, vem COMUNICAR aos interessados o indeferimento da instauração de notícia de fato do Procedimento de Gestão Administrativa nº 2024.0016.0669-72. Em virtude das regras dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a íntegra da decisão de arquivamento poderá ser solicitada na Promotoria de Justiça de Boa Esperança, localizada na Rodovia

Desembargador Edison Queiroz do Valle, 62, Bairro Ilmo Covre, Boa Esperança/ES. Ficam os interessados e o noticiante cientificados da fluência do prazo de 10 dias previsto no art. 2º, § 5º, da Resolução COPJ nº 006, de 07 de agosto de 2014, a contar desta publicação.

Boa Esperança/ES, 23 de setembro de 2025.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo MPES nº 2025.0019.7791-46

Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Pessoa cientificada: interessados

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pela 12ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar o arquivamento do procedimento Gampes nº 2025.0019.7791-46, em razão do esgotamento das providências cabíveis, nos termos do art. 2º, § 4º, cabendo recurso contra a Decisão de Arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução COPJ nº 006/2014 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 02 de outubro de 2025.

PATRÍCIA CALMON RANGEL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo MPES nº 2025.0006.6961-76

Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Pessoa cientificada: interessados

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pela 12ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar o arquivamento do procedimento Gampes nº 2025.0006.6961-76, em razão do esgotamento das providências cabíveis, nos termos do art. 2º, § 4º, cabendo recurso contra a Decisão de Arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução COPJ nº 006/2014 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 02 de outubro de 2025.

PATRÍCIA CALMON RANGEL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO

Procedimento de Gestão Administrativa nº 2025.0023.7705-69

Promotoria de Justiça de Iúna

Manifestação nº OUV2025149830

Pessoas cientificadas: eventuais interessados

Decisão: Trata-se de manifestação anônima formulada perante a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pedindo providências em relação a "programas e benefícios ao sindicato dos trabalhadores rurais de Iúna e Irupi" e solicitando uma "vistoria aos programas e benefícios".

A seguir, transcrevemos o inteiro teor da manifestação anônima:

"Boa tarde! Gostaria que fosse feito uma vistoria aos programas e benefícios direcionados ao sindicato dos trabalhadores rurais de Iúna e Irupi, pois estes não são oferecidos aos sindicalizados de forma efetiva e sim somente distribuído entre as pessoas que trabalham no sindicato e entre amigos como favor político envolvendo o vereador J. B.. Um exemplo é a compra de terra que foi passado por D. R. de S. para seu primo E. R. de S. como laranja que disponibilizou seu nome para compra das terras por não poder ir para o nome dela uma vez que está a frente dos trabalhos do sindicato. Porém tem muito mais pessoas envolvidas dentro do sindicato e dentro da prefeitura. Gostaria que os direitos fossem realmente ofertados a todos os sindicalizados e principalmente para pessoas que de fato preencham os requisitos".

A manifestante também se refere a supostos "favores políticos", cita o nome de um vereador de Iúna e dá como exemplo o seguinte:

"...a compra de terra que foi passado por D. R. de S. para seu primo E. R. de S. como laranja que disponibilizou seu nome para compra das terras por não poder ir para o nome dela uma vez que está à frente dos trabalhos do sindicato. Porém tem muito mais pessoas envolvidas dentro do sindicato e dentro da prefeitura...".

Ao final afirma que "os direitos devem ser realmente ofertados aos sindicalizados".

É o breve relatório.

A manifestação é completamente descabida e deve ser INDEFERIDA, considerando que busca a satisfação de interesses particulares de pessoas sindicalizadas, maiores, capazes, que possuem representação jurídica fornecida pelos próprios sindicatos, não cabendo ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo atuar na defesa de direitos individuais disponíveis.

Nos termos do que dispõe o art. 127 da Constituição Federal:

"Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

Não existe interesse social ou individual indisponível a ser tutelado pelo Ministério Público no caso apresentado pelo manifestante.

Em verdade, trata-se de interesse meramente individual de pessoas maiores e capazes.

O Ministério Público possui legitimidade para promover a tutela coletiva de direitos individuais homogêneos, mesmo que de natureza disponível, desde que o interesse jurídico tutelado possua relevante natureza social, o que não é o caso.

Além disso, o art. 92 da Lei nº 8.078/1990 recebe interpretação conforme a Constituição da República (art. 129) a evidenciar que o Ministério Público precisa atuar em questões de relevante discussão social ou de caráter indisponível.

Importante citar também a súmula de entendimento nº 7 do Conselho Superior do Ministério Público, que reconhece a legitimidade do MP para a propositura de ações coletivas, se os interesses individuais homogêneos apresentarem "relevância social, podendo esta

decorrer, exemplificativamente, da natureza do interesse ou direito pleiteado, da considerável dispersão de lesados, da condição dos lesados, da necessidade de garantia de acesso à Justiça, da conveniência de se evitar inúmeras ações individuais, e/ou de outros motivos relevantes”.

Verifica-se que a questão relatada pelo manifestante foge completamente das atribuições institucionais do Ministério Público, não justificando a adoção de providência pelo Promotor de Justiça, considerando tratar-se de assunto relativo a pessoas capazes e com representação jurídica, cuja satisfação dos interesses deve ser buscada pela própria pessoa.

Cabe também salientar que o Ministério Público sequer poderia prestar assessoria ou consultoria jurídica a órgãos públicos, uma vez que se encontra impedido também por disposição constitucional.

Por fim, constatamos que os fatos narrados na manifestação são incompreensíveis, uma vez que relata suposto exemplo de compra de terra, supostos favores políticos, nome de vereador de Iúna, e fazendo menção aos sindicatos de Iúna e de Irupi.

Tratando-se de manifestação anônima, isso impede que o Promotor de Justiça solicite mais esclarecimentos à autora, obstando qualquer tentativa de melhor entendimento dos fatos.

Ante o exposto, considerando que os fatos narrados não configuram lesão ou ameaça de lesão a direitos tutelados pelo Ministério Público, tratando-se também de fatos incompreensíveis, pelas razões já declinadas, INDEFIRO A INSTAURAÇÃO de procedimento nesta Promotoria de Justiça, com fundamento no art. 2º, § 13, da Resolução COPJ nº 006/2014:

“§ 13. Será indeferida a instauração de notícia de fato quando o fato narrado não configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público ou for incompreensível”.

Comunique-se à Ouvidoria do MPES quanto ao teor desta decisão de indeferimento, para fins de registro no sistema eletrônico.

Publique-se no Diário Oficial do MPES, para conhecimento dos eventuais interessados e para ciência do prazo de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, nos termos do § 5º do art. 3º da Resolução COPJ nº 006/2014.

Não havendo pendências, archive-se os autos neste órgão de execução, sem necessidade de remessa ao CSMP, em atenção ao disposto no § 7º do art. 3º da Resolução COPJ nº 006/2014.

Iúna/ES, 02 de outubro de 2025.
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CREH

PORTARIA CREH Nº 2887, de 02 de outubro de 2025.
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDERSON MACARENCO, a partir de 30.09.2025, referente ao período aquisitivo de 18.09.2024 a 17.09.2025, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0028.0035188/2025-79.

PORTARIA CREH Nº 2888, de 02 de outubro de 2025.
CONCEDER férias residuais, por 01 dia, à servidora FERNANDA SCARPI GONÇALVES SOBREIRA, no dia 17.10.2025, referente ao período aquisitivo de 01.09.2022 a 31.08.2023, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0007.0037058/2025-53.

PORTARIA CREH Nº 2889, de 02 de outubro de 2025.
CONCEDER férias residuais, por 05 dias, à servidora FERNANDA SCARPI GONÇALVES SOBREIRA, a partir de 20.10.2025, referente ao período aquisitivo de 01.09.2022 a 31.08.2023, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0007.0037058/2025-53.

PORTARIA CREH Nº 2890, de 02 de outubro de 2025.
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCIO TARCISIO SIMMER, a partir de 30.09.2025, referente ao período aquisitivo de 27.06.2024 a 26.06.2025, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1124.0038755/2025-44.

Vitória, 02 de outubro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2891, de 02 de outubro de 2025.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determina a publicação do fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 do servidor público deste Ministério Público abaixo relacionado, conforme § 14 do art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar Estadual nº 792, de 17 de novembro de 2014.

PERÍODO AQUISITIVO FIM	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	NOME	MATRICULA	1º Período	2º Período
13.03.2026	14.03.2025	LEONARDO COIMBRA COELHO DE ALMEIDA	00000636	NOVEMBRO/2025	JULHO/2026

Vitória, 02 de outubro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2892, de 02 de outubro de 2025.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determina a publicação da presente escala de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 do seguinte servidor:

PERÍODO AQUISITIVO FIM	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	NOME	MATRICULA	FÉRIAS
------------------------	---------------------------	------	-----------	--------

13.03.2026	14.03.2025	LEONARDO COIMBRA COELHO DE ALMEIDA	00000636	NOVEMBRO/2025
------------	------------	------------------------------------	----------	---------------

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2893, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determina a publicação do fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 do servidor público deste Ministério Público abaixo relacionado, conforme § 14 do art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar Estadual nº 792, de 17 de novembro de 2014.

PERÍODO AQUISITIVO FIM	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	NOME	MATRICULA	1º Período	2º Período
19.06.2026	20.06.2025	VANDERLEI CRISTO MENDONÇA	00000675	DEZEMBRO/2025	OUTUBRO/2027

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2894, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determina a publicação da presente escala de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 do seguinte servidor:

PERÍODO AQUISITIVO FIM	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	NOME	MATRICULA	FÉRIAS
19.06.2026	20.06.2025	VANDERLEI CRISTO MENDONÇA	00000675	DEZEMBRO/2025

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2895, de 02 de outubro de 2025.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FABIO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES, a partir de 30.09.2025, referente ao período aquisitivo de 13.06.2024 a 12.06.2025, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0007.0038449/2025-35.

PORTARIA CREH Nº 2896, de 02 de outubro de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora AGNES PETERLI KIRMSE, do mês de julho de 2025 para outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 26.06.2024 a 25.06.2025, para gozo a partir de 27.10.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1141.0038580/2025-52.

PORTARIA CREH Nº 2897, de 02 de outubro de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias da servidora KILLIANN JEANNE FARONI, do mês de novembro de 2025 para janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17.06.2024 a 16.06.2025, para gozo a partir de 07.01.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0048.0036730/2024-52.

PORTARIA CREH Nº 2898, de 02 de outubro de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora JULIANA TAVARES DOS SANTOS, do mês de janeiro de 2026 para outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 29.07.2024 a 28.07.2025, para gozo a partir de 14.10.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0068.0036061/2024-64.

PORTARIA CREH Nº 2899, de 02 de outubro de 2025.

CONCEDER férias residuais, por 11 dias, ao servidor ROBERTO SCARPINI MENEQUINI, a partir de 02.02.2026, referente ao período aquisitivo de 11.07.2023 a 10.07.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0037734/2025-66.

PORTARIA CREH Nº 2900, de 02 de outubro de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência do 1º período de férias do servidor ROBERTO SCARPINI MENEQUINI, do mês de abril de 2025 para novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11.07.2024 a 10.07.2025, para gozo a partir de 24.11.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0037734/2025-66.

PORTARIA CREH Nº 2901, de 02 de outubro de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do servidor ROBERTO SCARPINI MENEQUINI, do mês de novembro de 2025 para junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 11.07.2024 a 10.07.2025, para gozo a partir de 08.06.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0037734/2025-66.

PORTARIA CREH Nº 2902, de 02 de outubro de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do servidor FERNANDO LUÍS CASAGRANDE, do mês de outubro de 2025 para abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 26.03.2024 a 25.03.2025, para gozo a partir de 06.04.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1142.0038561/2025-65.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2903, de 02 de outubro de 2025.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do servidor LUIZ HENRIQUE VALVERDE TEIXEIRA, do mês de janeiro de 2026 para outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01.11.2024 a 31.10.2025, para gozo a partir de 01.10.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0038128/2025-98.

PORTARIA CREH Nº 2904, de 02 de outubro de 2025.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determina a publicação do fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2024/2025 do servidor público deste Ministério Público abaixo relacionado, conforme § 14 do art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar Estadual nº 792, de 17 de novembro de 2014.

PERÍODO AQUISITIVO FIM	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	NOME	MATRICULA	1º Período	2º Período
31.10.2025	01.11.2024	LUIZ HENRIQUE VALVERDE TEIXEIRA	00003180	OUTUBRO/2025	JANEIRO/2026

Vitória, 02 de outubro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2905, de 02 de outubro de 2025.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 40º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Cachoeiro de Itapemirim.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
6	DIREITO	TALITA GABRY DOS SANTOS

Vitória, 02 de outubro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2906, de 02 de outubro de 2025.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 19º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
2	DIREITO	MARIA LUIZA RANGEL RADAEL

Vitória, 02 de outubro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2907, de 02 de outubro de 2025.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 41º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
1	JORNALISMO	CAMILA BUZZETTE E SILVA

Vitória, 02 de outubro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2908, de 02 de outubro de 2025.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 98º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Baixo Guandu.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
2	DIREITO	ISADORA MIGUEL DE SOUZA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2909, de 02 de outubro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CREH nº 2874/2025, publicada no Diário Oficial de 02.10.2025, que convoca a candidata AMANDA PINHEIRO aprovada no Edital nº 97 Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 10.10.2025, na Procuradoria-Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2910 de 02 de outubro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CREH nº 2875/2025, publicada no Diário Oficial de 02.10.2025, que convoca a candidata CECÍLIA MORAES LAVINAS aprovada no Edital nº 97 Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 10.10.2025, na Procuradoria-Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2911, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital nº 97 Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
1	DIREITO	KAILANY APARECIDA MACEDO RIBEIRO

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2912, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital nº 97 Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
2	DIREITO	THAISSA DOS SANTOS PERINI

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2913, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 97º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
1	DIREITO	MAYCON FRANKLIN PEDRONI DE OLIVEIRA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2914, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 27º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério

Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
1	DIREITO	ANGÉLICA DE SOUZA CORTES

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2915, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 97º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
2	DIREITO	ANGÉLICA DE SOUZA CORTES

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2916, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 97º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
3	DIREITO	JOSÉ HENRIQUE MACHADO PRUDÊNCIO

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2917, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
6	DIREITO	RENAN RODRIGUES DA SILVA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

***Convocação conforme art. 6º-A da Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019**

PORTARIA CREH Nº 2918, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
7	DIREITO	SAMARA OLIVEIRA ROCHA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

***Convocação conforme art. 6º-A da Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019**

PORTARIA CREH Nº 2919, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
8	DIREITO	AMANDA SOARES MENDES

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2920, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
16	DIREITO	DULCINEIA ANDRADE DE JESUS

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

***Convocação conforme art. 6º-A da Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019**

PORTARIA CREH Nº 2921, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
26	DIREITO	MATHEWS DOS SANTOS COLODETE

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

***Convocação conforme art. 6º-A da Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019**

PORTARIA CREH Nº 2922, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
1	DIREITO	GRACE KELLE SAMPAIO BÍCUDO DUTRA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2923, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
2	DIREITO	JULIANA MOREIRA BUZIM

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2924, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
3	DIREITO	CLEIA ALMEIDA SOUZA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2925, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
4	DIREITO	ANA CAROLINA BATISTA MORELLATO

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2926, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
5	DIREITO	ANA CAROLINA SANTANA AMORIM

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2927, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
9	DIREITO	KEZIA THOMAZINI RODRIGUES

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2928, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
10	DIREITO	GABRIEL PERINI ROCHA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2929, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
11	DIREITO	IRVIG EWERSON FERREIRA REIS FAHEL

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2930, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
12	DIREITO	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2931, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
13	DIREITO	MARCOS VINICIUS FIRMINO FERNANDES DOS SA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2932, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
14	DIREITO	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2933, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
15	DIREITO	TATYANA SARMENTO NORONHA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2934, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
17	DIREITO	EDUARDA DE SOUZA FIENI

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2935, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
18	DIREITO	ANGELINA MARTINS DE OLIVEIRA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2936, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
19	DIREITO	THAYS CRISTINY VASCONCELOS CAMPELLO

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2937, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
20	DIREITO	FABIANA MOZER VIANA

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2938, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADA
21	DIREITO	GLENDIA RENATA FARIA MAGALHÃES

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2939, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
22	DIREITO	HUGO DA SILVA RISSI

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2940, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 93º Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a enviar documentação prevista em Edital para o endereço eletrônico estagio@mpes.mp.br, até 12.10.2025.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
25	DIREITO	DAVID BRANDÃO GOMES

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

***Convocação conforme art. 6º-A da Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019**

PORTARIA CREH Nº 2941, de 02 de outubro de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de graduação EDILAINE POPE BUENO, a partir de 25.09.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1140.0013464/2025-72.

PORTARIA CREH Nº 2942, de 02 de outubro de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-graduação THAMIRYS JHENIFER GONÇALVES BARBOSA, a partir de 01.10.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1120.0037562/2025-14.

PORTARIA CREH Nº 2943, de 02 de outubro de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-graduação AMANDA VANESSA DE OLIVEIRA, a partir de 01.10.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1142.0034823/2025-14.

PORTARIA CREH Nº 2944, de 02 de outubro de 2025.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-graduação ISABELLY DO ROSÁRIO CORREIA, a partir de 30.09.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1146.0037527/2025-84.

PORTARIA CREH Nº 2945, de 02 de outubro de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias da servidora CAROLINE RODRIGUES REIS, do mês de outubro de 2025 para outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 15.03.2023 a 14.03.2024, para gozo a partir de 13.10.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0166.0038312/2025-88.

PORTARIA CREH Nº 2946, de 02 de outubro de 2025.

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora SILVIA KAISER FAGUNDES, do mês de novembro de 2025 para julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 08.10.2024 a 07.10.2025, para gozo a partir de 01.07.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1165.0038455/2025-60.

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2947, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determina a publicação do fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 do servidor público deste Ministério Público abaixo relacionado, conforme § 14 do art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar Estadual nº 792, de 17 de novembro de 2014.

PERÍODO AQUISITIVO FIM	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	NOME	MATRICULA	1º Período	2º Período
07.10.2026	08.10.2025	VICTOR DAVID RAMOS	07000080	OUTUBRO/2025	AGOSTO/2026

Vitória, 02 de outubro de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2948, de 02 de outubro de 2025.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determina a publicação da presente escala de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 do seguinte servidor:

PERÍODO AQUISITIVO FIM	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	NOME	MATRICULA	FÉRIAS
07.10.2026	08.10.2025	VICTOR DAVID RAMOS	07000080	OUTUBRO/2025

Vitória, 02 de outubro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CREH Nº 2949, de 02 de outubro de 2025.
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias da servidora ISABEL REIS LAGE MARQUES, do mês de outubro de 2025 para janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11.10.2024 a 10.10.2025, para gozo a partir de 12.01.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1141.0036245/2025-47.

PORTARIA CREH Nº 2950, de 02 de outubro de 2025.
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias da servidora THAMARA RODRIGUES ZUMACKE, do mês de outubro de 2025 para abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 22.09.2024 a 21.09.2025, para gozo a partir de 01.04.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1138.0036737/2025-97.

PORTARIA CREH Nº 2951, de 02 de outubro de 2025.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do servidor EDUARDO GOMES TETEMANN, do mês de outubro de 2025 para abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 08.01.2024 a 07.01.2025, para gozo a partir de 01.04.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1177.0037446/2025-60.

Vitória, 02 de outubro de 2025.
ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025
PROCESSO Nº 19.11.0079.0000613/2025-87
ID CidadES Nº 2025.500M1300001.01.0034

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** da licitação e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, do **Pregão Eletrônico nº 90032/2025**, cujo objeto é a **aquisição eventual de Materiais de Infraestrutura de TI e Ferramentas para atender às necessidades administrativas do MPES**. Empresas Vencedoras:
Lote 01: VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA, valor: R\$ 75.800,00.
Lote 02: 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA, valor: R\$ 12.888,80.

Vitória, 02 de outubro de 2025.
TAMMY BUSSOLOTTI
PREGOEIRA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025
PROCESSO Nº 19.11.0016.0024127/2025-49
ID CidadES Nº2025.500M1300001.09.0032

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** da contratação direta e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, da **Dispensa Eletrônica nº 90018/2025**, cujo objeto é a **Aquisição Fornecimento e instalação de 28 (vinte e oito) unidades de exaustores eólicos, novos e de primeiro uso, no galpão da Unidade Avançada do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES**. Empresa Vencedora **LORIVENT SISTEMA DE EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, valor R\$ 19.320,00.**

Vitória, 02 de outubro de 2025.
TAMMY BUSSOLOTTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO